

**PORTARIA Nº 1.201, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Portaria MP nº 125, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Fica deduzido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, uma autorização de concurso do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, no Anexo à Portaria nº 510, de 20/04/2010, publicada no DOU de 26/04/2010, seção 1, página 11.

Parágrafo Único. A autorização de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nos termos do caput do presente artigo, fica acrescida ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no Anexo à Portaria nº 510, de 20/04/2010, publicada no DOU de 26/04/2010, seção 1, página 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 752, de 07.06.2010, publicada no DOU em 09.06.2010, página 19 Seção 1, onde se lê: "Fica deduzido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba duas...", leia-se: "Fica deduzido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba uma...".

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir o cargo efetivo vago:

Nº 1.331 -

Servidor: Cargo vago

Cargo: Assistente em Administração

Código da vaga: 0826082

Do(a): Fundação Universidade Federal do Pampa

Para: Universidade Federal da Fronteira Sul

Processo: 23100.000865/2010-23

Nº 1.332 -

Servidor: Cargo vago

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Código da vaga: 0901372

Do(a): Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Para: Universidade Federal de Alagoas
Processo: 23065.016573/2010-86

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2010**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.381 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 031, de 06/05/2010, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/ Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Área de Conhecimento: FILOSOFIA GERAL

Classe/Padrão: Adjunto I

Carga Horária: Dedicção Exclusiva

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.382 - RETIFICAR os termos das Portarias GR nºs. 0732/2010 e 0734/2010, publicadas no D.O.U. de 15/4/2010, 0957, publicada no DOU de 27/4/2010, 1231/2010, publicada no DOU de 25/5/2010, 1.332/2010, publicada no DOU de 04/6/2010, 1628 e 1629, publicadas no DOU de 02/7/2010, referentes aos editais 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042 e 043/2009, onde se lê: "...Auxiliar de Ensino I...", leia-se: "... Professor Auxiliar MS-A, Nível I...".

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIA Nº 2.232, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos Processos nº. 23113.008443/09-33, 23113.008627/10-18, 23113.011599/10-44 e 23113.011600/10-21; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 23/2010, publicado no D.O.U. em 14/07/2010, cujos Departamentos/Núcleos, Matérias de

Ensino, Cargos, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

NÚCLEO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/CCSA

Matéria de Ensino: Teoria das Relações Internacionais

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: CORIVAL ALVES DO CARMO SOBRINHO -

90,7

NIOR -

2º lugar: AUGUSTO WAGNER MENEZES TEIXEIRA JU-

82,4

NÚCLEO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CCET

Matéria de Ensino: Geociências Ambientais

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: ANTONIO LAZARO FERREIRA SANTOS -

65,70

NA

DEPARTAMENTO DE LETRAS/CAMPUS DE ITABAIA-

NO

Matéria de Ensino: Linguística e Língua Portuguesa

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: MÁRCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIA-

NO - 77,2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCSA

Matéria de Ensino: Teoria da Administração

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: ALCIONE FONSECA RODRIGUES - 57,43

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 681, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, resolve:

Art 1º Prorrogar a partir do dia 29 de setembro de 2010, até o dia 28 de setembro de 2011, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 025/2009 - Técnico-Administrativo - de 04 de junho de 2009, homologado em 28 de setembro de 2009, publicado no DOU de 29 de setembro de 2009.

Art 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2010**

O Substituto do Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 270 de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

Nº 635 - I - Alterar no Quadro de Funções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia, conforme Portaria nº 115, de 29/07/2008, publicada no DOU de 30/07/2008, Seção 1, Página 9, e alterações posteriores as funções abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 30/09/2010		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/10/2010	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Coordenação Geral de Recursos Humanos	CD-04	Cargo de Direção	CD-04
Coordenação de TCC - Trabalho de Conclusão de Curso	FG-01	Função Gratificada	FG-01
Seção de Registros Escolares	FG-05	Função Gratificada	FG-05

II - Incluir no Quadro de Funções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia, conforme Portaria nº 115, de 29/07/2008, publicada no DOU de 30/07/2008, Seção 1, Página 9, e alterações posteriores as funções abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 30/09/2010		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/10/2010	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Função Gratificada	FG-01	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG-01
Função Gratificada	FG-05	Coordenação de Registro e Controle Acadêmico	FG-05

Nº 636 - I - Incluir no Quadro de Funções da Portaria nº 112 de 31/07/2006 publicada no DOU de 23/08/2006, e alterações posteriores, as funções abaixo decorrentes da substituição de funções ou da redistribuição constante da Portaria Ministerial nº. 764 de 05/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009 e/ou da Portaria Ministerial nº. 180 de 19/02/2010, publicada no DOU de 22/02/2010:

SITUAÇÃO ATÉ 30/09/2010		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/10/2010	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Cargo de Direção	CD-04	Direção do Campus Avançado - Uberlândia	CD-04

II - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GIL RODRIGUES DE ALMEIDA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**PORTARIA Nº 388, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.10.861, de 14 de abril de 2004, o Decreto nº 6.317 de 20 de dezembro de 2007 e a Portaria Normativa nº 1.751 de 27 de outubro de 2006, bem como nas recentes deliberações da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA registradas na Ata da 42ª Reunião ordinária da referida Comissão, resolve:

Art. 1. Em cumprimento ao disposto no artigo 13, inciso I da Portaria Normativa 1.027 de 15 de maio de 2006, tornar pública a exclusão do Banco Nacional de Avaliadores da Educação Superior os professores:

Adrienne de Paiva Fernandes (CPF: 619.477.841-53)

Maria das Graças Lavanholi (CPF: 054.947.518-48)

Art. 2. Em cumprimento ao disposto no artigo 13, inciso III da Portaria Normativa 1.027 de 15 de maio de 2006, tornar pública a exclusão do Banco Nacional de Avaliadores da Educação Superior os professores:

Tania Regina Riul (CPF: 857.264.947-68)

Maria Fernanda Larcher de Almeida (CPF: 020.495.837-70)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**PORTARIA Nº 128, DE 6 DE SETEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, designado pela Portaria nº 1.526, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2006, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto nos seguintes fundamentos legais: artigo 214 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, a Lei 11.647, de 24 de março de 2008, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto nº 6.320, de 20 de dezembro de 2007, o Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, a Súmula da Coordenação Geral de Normas e Avaliação e Execução da Despesa - CONED nº 04/2004/STN/MF e Portaria SETEC nº 213, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário das ações 6358, 6380, 1H10, 8650, 20AW, para fins de apoio ao desenvolvimento da educação nos Institutos Federais de educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: